



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 527/GR/UFFRS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003990.2016-11, a PORTARIA Nº 243/GR/UFFRS/2018 de 19 de março de 2018 e a PORTARIA Nº 419/GR/UFFRS/2018, de 18 de abril de 2018, resolve:

**Art. 1º** INSTAURAR Sindicância Investigativa para apuração dos fatos constantes no processo nº 23205.003990.2016-11.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Sindicância Investigativa:

Nome	Siape	Atribuição
Sérgio Begnini	2828431	Presidente
Juarez Machado Júnior	2100583	Membro

**Parágrafo único.** Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta, para a conclusão do trabalho.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 18 de maio de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor